ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 08 de Julho de 2016
ANO IV
Edição 0811

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração.....01
Div. de Licitação.....01
Div. de Recursos Humanos.....02
Câmara de Vereadores.....04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

D E C R E T O Nº 115/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.03.0412200042.040. Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R$70.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R$5.000,00
07.04.0412200042.041. Manutenção da Divisão de Engenharia
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R$260.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R$15.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R$20.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R$10.000,00
07.05.0412200042.042. Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R$25.000,00
Total.....R$405.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento Vigente:

04.01.0412100032.013. Manutenção da Assessoria de Planejamento
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R$100.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R$23.000,00
07.03.0412200042.040. Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 000).....R$17.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....R$80.000,00
15.04.2645300211.019. Implantação de Abrigos para Usuários do Transporte Coletivo
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....R$185.000,00
Total.....R$405.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 816/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 361/2015.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes ao Município de Cianorte, com "RESERVA DE COTAS", para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 13.960,00 (Treze mil novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 47/2016, de 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 9/2016, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa para serviços de reparos em camada asfáltica, galerias e emissários de águas pluviais no Município de Cianorte-Pr.

Segue abaixo, resultado da fase de habilitação da empresa participante do certame:

CASADO & VICENTE CONSTRUÇÃO LTDA ME	HABILITADA
DESTAK SANEAMENTO BÁSICO LTDA EPP	HABILITADA
LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA ME	HABILITADA

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.
Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2016.

Marcos Alberto Valério
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Cianorte, nomeado pela nº Portaria nº 48/2016, de 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOTIFICAR

As empresas, participantes da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 71/2016, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação e serviços de roçada em áreas institucionais, praças, canteiro central, e áreas de prática desportiva, para continuidade do certame e apresentação do resultado da diligência.

Razão Social	CNPJ
A D VAZ & CIA LTDA ME	**07.247.171/0001-69**
BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	**85.431.161/0001-92**
COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	**12.561.285/0001-19**
CRISTIANO JOSÉ OLIVEIRA - ME	**23.991.023/0001-00**
INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME	**17.780.287/0001-12**
L C AUERBACH ME	**17.257.093/0001-37**
M. SILVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	**02.254.408/0001-15**
RODRIGO HENRIQUE JULIATE ME	**16.909.245/0001-76**
TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME	**23.960.020/0001-00**

para CONTINUIDADE do certame, a ser realizada no dia 12 de Julho de 2016, às 08:30h.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2016.

Marcos Alberto Valério
Pregoeiro Oficial

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 785/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.808, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **JOSUE ALVES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R$ 1.470,60 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), e o valor anual de R$ 17.647,20 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), **a partir de 01 de Julho de 2016.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 65º da Lei Municipal nº. 2.186/01 c/c o art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal, e com o reajuste conforme Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, item 18, II, "a" ou seja, **sem paridade.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 801/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 4.334/2014, Art. 32-A,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR,** o servidor municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO – 20 HORAS,** sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelos servidores, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 3.607/11, a partir de **01 de julho de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Francisco Busto Moreno Filho	G - 102	1974-7

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 802/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de julho de 2016.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Adilson Ruas da Silva	G - 51	1795-7
Aleks Sandro dos Santos	G - 86	4666-3
Algacir Bortolato	G - 89	2655-7
Aline A. da Silva Alves	G - 36	4065-7
Alquivio Gomes dos Santos	G - 43	2303-5
Ana Flávia Ribas Silva	G - 34	4642-6
Andressa Juliane dos Santos Silva	G - 36	4060-6
Aparecido Luiz Antonelli	G - 39	3164-0
Armando Macedo de Oliveira	G - 50	2301-9
Avelino Antônio Bertolino	G - 46	1775-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 803/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de

vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de julho de 2016.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Claudete Meneghetti Zandoná	G - 51	2180-6
Devanildo Alves de Oliveira	G - 45	3518-1
Donizete Aparecido Couto	G - 37	3810-5
Eleandro Rosélio de Bastos	G - 45	3519-0
Elenir Tarnoschi Cavasin	G - 62	1798-1
Eliane Rodrigues da Costa	G - 40	2914-9
Elizabete Maria de Souza Carvalho	G - 39	3098-8
Elton Roberto Pereira da Silva	G - 36	4042-8
Fabiane Barella A.S. Rodrigues	G - 42	3093-7
Fernando Henrique da Silva	G - 114	4639-6

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 804/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de julho de 2016.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Gerusia Amabile M. Martins	G - 82	2014-1
Gislaine Adriana da Silva Lima	G - 47	4317-6
Giovana Sayuri Medeiros Hirata	G - 59	3167-4
Graciela Tavares L. de Oliveira	G - 36	2960-2
Guilherme Vioto Gonçalves	G - 36	4045-2
Gustavo Ioshio Handa	G - 115	4329-0
Ilce Garcia Mustasso Batista	G - 40	2910-6
Jaci Luiza Formágio dos Reis	G - 36	4062-2
Jair Vicente dos Santos	G - 56	1259-9
Jocimar Gomes da Silva	G - 43	3963-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 805/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de julho de 2016.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Joel de Abreu da Cunha	G - 49	1110-0
José Ferreira	G - 43	2302-7
José Tomé da Silva	G - 58	1137-1
Joselaine Aparecida Ferreira	G - 47	3682-0
Kelli Cristina Prestes de Oliveira	G - 46	4668-0
Keyla Silveira Rodrigues	G - 54	4631-0
Leandro Folador	G - 72	4659-0
Luiz Braulino Teixeira	G - 47	1763-9
Marcia Simone Valentim	G - 35	4240-4
Marcio Donizete Peruci	G - 66	1275-0

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 806/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de julho de 2016.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Marcio Ferreira da Silva	G - 35	4340-0
Maria da Penha Silva	G - 45	2037-0
Maria Floripes Donda Nicolodelli	G - 36	4063-0
Marlene de Souza Pantaroti	G - 34	4615-9
Mayara Vitti Parissenti	G - 61	4664-7
Melissa Meneguetti Bacon	G - 52	2647-6
Oséias Dourado Pires	G - 56	1796-5
Osiel Rodrigues Gaia da Silva	G - 38	3517-3
Reginaldo Epifanio de Souza	G - 71	145-7
Rodrigo Aparecido Rezende	G - 72	3683-8

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 807/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de julho de 2016.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Rosana Moreira de Oliveira	G - 55	1777-9
Rosimari Marques da Silva	G - 46	4667-1
Rosineire Terezinha da Silva Ferreira	G - 54	4485-7
Silvia Regina Nani	G - 34	4463-6
Talita Novo Pimentel	G - 47	4338-9
Valdivino Mateus dos Santos	G - 45	3520-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 808/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS,** abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada**,** a partir de **01 de julho de 2016**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Alini Garbelini	8734/2016	02/05/2012	Nível C, Classe 2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 809/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **GABRIELA NUNES DE CARVALHO,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir de **11 de julho de 2016.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 025/2.016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor OSCAR SALMAZO MAZZARÃO, referente ao período de trabalho compreendido entre 20/10/2014 à 19/10/2015, para serem gozadas entre os dias 11/07/2016 à 25/07/2016, devendo retornar às suas atividades em 26/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 08 de julho de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2.016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias a servidora FRANCIELI LINO SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/09/2014 à 31/08/2015, para serem gozadas entre os dias 11/07/2016 à 09/08/2016, devendo retornar às suas atividades em 10/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 08 de julho de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil